

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0115/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Flávia Cristina Silva Pimenta EIRELI, em 18 de dezembro de 2020.

Processo nº 0590/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/000189, com sede na Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador, na cidade de Taboão da Serra/SP, CEP: 06775-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu Representante Legal, **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA**, brasileira, divorciada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade 22.431.710-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 144.998.878-44, residente e domiciliado(a) na cidade de Taboão da Serra/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do Termo de Referência do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **18/12/2021** e término em **18/12/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Para o período estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, o valor mensal estimado será de R\$ 60.205,25 (sessenta mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 254.858,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação e do reajuste, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2021NE001518
Emissão:	26/11/2021
Valor:	R\$ 26.089,31 (vinte e seis mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos serem encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual





**Empresa Brasil
de Comunicação**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0115/2020

3

teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

N/I de

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações Engenharia e
Tecnologia

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021

Flavia Cristina Silva Pimenta
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EIRELI
Contratada

Flavia Cristina Silva Pimenta
FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
Representante Legal

Testemunhas:

1) *Sônia M.P. Silva*
matrícula: 12565

2)

B. Hoffmann

BARBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A





**Empresa Brasil
de Comunicação**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0115/2020

4

EM BRANCO

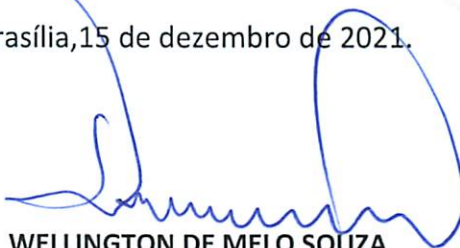
2º REGISTRO APOSTILAR

Registram-se os dados do representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, no Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0115/2020, vinculado ao Processo EBC nº 1548/2021, celebrado com a empresa **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP**, em 15 de dezembro de 2021 por:

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.



WELLINGTON DE MELO SOUZA
Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

EM BRANCO